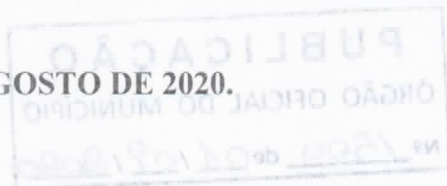




PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA  
Estado do Espírito Santo

---

LEI Nº 1317, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NA  
LOCALIDADE DE SÃO JOSÉ DE  
FRUTEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANILDO PEDRUZZI**, a  
unidade básica de saúde localizada ao lado do Ginásio de Esportes na comunidade de São  
José de Fruteiras.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 27 de agosto de 2020.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
*Prefeito Municipal*